



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 51 DE 27 DE MAIO DE 2026

ALTERA DECRETO 118/2025 E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE, COM MANDATO DE 10/11/2025 ATÉ 09/11/2027.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 7.610/2021, alinhamento POEPS (Política Estadual de Promoção à Saúde), principalmente indicador nº 06 – Número de ações para implantação das Políticas de Promoção de Equidade em Saúde;

Considerando as indicações feitas por instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto 118/2025 sendo nomeados e empossados os seguintes Membros do **COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE**.

- **Representante do Conselho Municipal de Saúde**
Carolina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira

- **Enfermeiras da Estratégia de Saúde da Família**
Viviane da Consolação Lara
Flávia Aguiar Silva
Elisângela Maria da Silva

- **Representante da Vigilância em Saúde**
Welker Luiz Carvalho Santos

- **Coordenadora da Atenção Primária em Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Maria Luísa Lara Domingos

- **Representante do Cuidado Hospitalar**
Jeanne Aparecida Pacheco Oliveira

- **Representante do Conselho Tutelar**
Nerci Aparecida de Melo

- **Representante da Comunidade LGBTQIA+**
Robert de Oliveira Góis

- **Representante da População Negra**
Ana Lucia dos Santos

- **Representante da População da Área Rural**
Midian Dara Aparecida de Paula

- **Representante dos sistemas de informação**
Miriane Maria Silva

- **Representante da Sociedade Civil usuária do SUS**
Andrea Luiza Pinto

- **Representante do Centro de Referência de Assistência Social**
Amanda Cristina Resende da Cunha Pereira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 27 de maio de 2026.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL